

6024.2023/0009347-7- DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

SAS – SÉ

EDITAL nº: 186/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – MODALIDADE: CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS.

CAPACIDADE: 80 VAGAS.

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: a OSC apresentou em seu recurso adequação aos itens do Plano de Trabalho apresentando a cada item sua correção e descrição alinhada a tipologia do serviço, o plano de trabalho ainda que contenha falhas formais, não comprometem as metas, resultados e custo total do serviço, e ainda o plano de trabalho não compromete a proposta básica de execução da parceria pois atende a tipificação do serviço, julgo pela REFORMA DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC de 06/11/2023, entendemos assim, haver identidade e reciprocidade de interesse nas partes na realização, em mútua cooperação, julgamos **RECONSIDERADO** o parecer exarado pela Comissão de Seleção ficando alterado o grau de adequação da proposta apresentada pela OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE - AEB, CNPJ 61.705.877/0001-72 **para GRAU DE ADEQUAÇÃO SATISFATÓRIA.**

São Paulo, 22 de novembro de 2023.

Supervisora da SAS-SÉ: CASSIA APARECIDA TRAVENSOLO / RF 587.373.8/11